



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 212 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir a Diretora de Ensino, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, por afastamento da titular do cargo para usufruto de licença maternidade, no período discriminado a seguir.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
CLÉSIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA - Matric. SIAPE 1671780	DANIELLE JULIANA SILVA MARTINS - Matric. SIAPE 1761082	13/09/2017 A 11/01/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P
Em 20/09/17
Às 15 00 h

IF Sertão Pernambucano

Entusado via E-mail
em 20/09/2017